



DECRETO DE Nº 4.675 DE 20 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA GELIANE RIBEIRO CRISPIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições.

D E C R E T A

Art. 1º - “Fica suspenso o período de férias da servidora **GELIANE RIBEIRO CRISPIN** a partir de 20.06.2025 lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Art. 84 da Lei Complementar nº.” 001 de 13 de dezembro de 1.993.

Art. 2º - Fica revogada parcialmente a Portaria de nº. 424 de 06 de junho 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 20 de junho de 2025.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal